

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.  
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO  
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 1530005132  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 8 de fevereiro de 2024, às 11h, no 14º andar, do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém (PA) - CEP 66017-901, a fim de apreciar a seguinte Ordem do Dia: (1) Eleição de membros, Titular e Suplente, do Conselho Fiscal, indicados pelo Ministério da Fazenda como representantes do Tesouro Nacional. Participação na Assembleia - Informações Gerais: 1. Além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância por meio da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), o Banco da Amazônia também disponibilizará plataforma digital para que os acionistas, remota e simultaneamente, possam acompanhar a Assembleia Geral e exercer seu direito de voto. 2. O Banco da Amazônia, visando a segurança de todos e em cumprimento às medidas sanitárias, recomenda aos acionistas que exerçam seu direito de voto, preferencialmente, por meio das alternativas de participação a distância ou remota, a fim de se evitar a circulação e aglomeração de pessoas. 3. Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas a seguir: a) excepcionalmente, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, na sede do Banco da Amazônia. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico [secre@basa.com.br](mailto:secre@basa.com.br) em até 48 horas úteis antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 6 de fevereiro de 2024; b) a participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio com antecedência mínima de 48 horas úteis da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 6 de fevereiro de 2024, cujas solicitações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico [secre@basa.com.br](mailto:secre@basa.com.br) acompanhada dos documentos para participação; c) o envio de boletins de voto à distância por meio da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto à distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 1º de fevereiro de 2024 (inclusive), através da apresentação do boletim de voto à distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto à distância; d) para participação presencial, o acesso à Assembleia Geral será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem até às 11 horas do dia 6 de fevereiro de 2024; e) os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódio, comprovante expedido pelo Bradesco (custodiante). O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco; f) será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes. No entanto, será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto à distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil; g) a proposta a ser apreciada está disponível na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar, Belém (PA), e na página da Internet no endereço [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br) - Relação com Investidores - Assembleias e Reuniões, estando também disponíveis nos sites da B3 (Brasil, Bolsa e Balcão) e CVM. 4. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br) - Relações com Investidores - Serviços aos Investidores.

Belém (PA), 9 de janeiro de 2024.  
**MARIA ABADIA DA SILVA ALVES**  
Presidente do Conselho de Administração

**Protocolo: 1038371**

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**

**Torna público o pedido na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), de Novo Repartimento/PA), a baixa na Licença de Operação, com validade até 16/12/2023 para Extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento associado. Rodovia Transamazônica (BR230), Fazenda paraíso II, porteira topas, s/n, Zona Rural, Novo Repartimento - PA, sentido Marabá.**

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**

**Torna público o pedido na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), de Novo Repartimento/PA), a baixa na Licença de Operação, com validade até 16/12/2023 para Extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento associado. Rodovia Transamazônica (BR230), Fazenda Boa Sorte, km 318,8, Zona Rural, Novo Repartimento - PA.**

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**

**Torna público o pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), de Novo Repartimento/PA), a baixa na Licença de Operação, com validade até 16/12/2023 para Extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento associado. Rodovia Transamazônica (BR230) à 5 km saindo de Novo Repartimento, Sítio Céu Azul, Zona Rural, Novo de Repartimento - PA.**

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**

**Torna público o pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), de Novo Repartimento/PA), a baixa na Licença de Operação, com validade até 21/12/2023 para Extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento associado. Rodovia Transamazônica (BR230) estaca 2791, Fazenda Boutique, Zona Rural, Novo Repartimento - PA.**

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**

**Torna público o pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), de Novo Repartimento/PA), a baixa na Licença de Operação, com validade até 18/08/2024 para Extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento associado. Parakanã, lote 16, s/n, Zona Rural, Novo Repartimento - PA.**

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**

**Torna público o pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), de Novo Repartimento/PA), a baixa na Licença de Operação, com validade até 10/10/2024 para Usina de asfalto, inclusive móvel. Gleba desvio, vicinal 08 da Parakanã, lote 12 e 13, Zona Rural, Novo Repartimento - PA.**

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**

**Torna público o pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), de Novo Repartimento/PA), a baixa na Licença de Operação, com validade até 15/09/2025 para Extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento associado. Rodovia Transamazônica (BR230) à 20 km sentido Marabá do lado esquerdo, Fazenda Andorinha, Zona Rural, Novo Repartimento - PA.**

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**

**Torna público o pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), de Novo Repartimento/PA), a baixa na Licença de Operação, com validade até 27/10/2025 para Extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento associado. Rodovia Transamazônica (BR230), sentido Marabá, localizada na Fazenda Flor do Líbano IV, Zona Rural, Novo Repartimento - PA.**

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**

**Torna público o pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), de Novo Repartimento/PA), a baixa na Licença de Operação, com validade até 19/07/2025 para Extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento associado. Rodovia Transamazônica (BR230), Fazenda paraíso II, porteira topas, s/n, Zona Rural, Novo Repartimento - PA, sentido Marabá.**

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**

**Torna público o pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), de Novo Repartimento/PA), a baixa na Licença de Operação, com validade até 27/10/2025 para Extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento associado. Rodovia Transamazônica (BR230), sentido Marabá do lado direito, localizada no Sítio Beija-flor, gleba Pucuruí, lote 01, s/n, Zona Rural, Novo Repartimento - PA.**

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**

**Torna público o pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), de Novo Repartimento/PA), a baixa na Licença de Operação, com validade até 11/05/2025 para Extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento associado. Rodovia Transamazônica (BR230) à 3 km saindo de Novo Repartimento, Fazenda Agropolo, Zona Rural, Novo Repartimento - PA.**

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**

**Torna público o pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), de Novo Repartimento/PA), a baixa na Licença de Operação, com validade até 19/07/2025 para Extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento associado. Rodovia Transamazônica (BR230) à 5 km de Novo Repartimento, Sítio Céu Azul, Zona Rural, Novo Repartimento - PA.**

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**

**Torna público o pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), de Novo Repartimento/PA), a baixa na Licença de Operação, com validade até 19/07/2025 para Extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento associado. Rodovia Transamazônica (BR230, Fazenda Boa Sorte, km 318,8, Zona Rural, Novo Repartimento - PA.**

**Protocolo: 1038373**

**ICEBERG GELO E PESCA LTDA**

**CNPJ 22.524.775/0001-07**

**Situada na Rua Pinheiro Júnior, nº 121, bairro riozinho, Bragança-PA, torna público que requereu a LO junto à SEMMA para a atividade de POSTO DE ABASTECIMENTO em 24/01/2024, sob o protocolo nº 055/2024.**

**Protocolo: 1038376**

**PINHEIRO JUNIOR & CIA LTDA - EPP**

**CNPJ nº 00.626.469/0001-30**

**Torna público que sob o processo nº 2021/0017 recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI - SEMMA/JURUTI a LO nº 031/2023 para atividade de prestação de serviços com substâncias e produtos perigosos/ Fitossanitários/Domissanitários com utilização de Controle de Pragas e vetores, dentro do limite municipal. localizada no Município de Juruti, Estado do Pará.**

**Protocolo: 1038368**



**DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE**